

APOSTILA**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostilar o nome do servidor **RENAN INACIO DA SILVA**, matrícula nº 468155023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotado na Penitenciária Estadual de Dourados/MS, **passa a constar: RENAN INACIO DA SILVA SOARES**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/074950/2021).
Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº18128021

APOSTILA**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostilar o nome da servidora **JOSLAINE DOS SANTOS NUNES**, matrícula nº 477071022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada na Penitenciária Estadual de Dourados/MS, **passa a constar: JOSLAINE DOS SANTOS NUNES SANTA CRUZ**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/073538/2021).
Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1049, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ APARECIDO OCANHO LINO, matrícula n. 40974021, ocupante do cargo de Professor, classe H2, nível 8, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/004632/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1050, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à IRACY NOGUEIRA DA LUZ, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Waltamir Ferreira da Luz, matrícula n. 67437021, aposentado no cargo de 1º Tenente-PM, símbolo 231/1TE/6, código 40013, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13º, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 7 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/007403/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 1051, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOSÉ CARLOS DA SILVA, na condição de Companheiro, beneficiário da servidora falecida Neide Avila de Oliveira, matrícula n. 127950021, aposentada no cargo de Professor, classe E2, nível 4, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "a", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 4 de julho de 2021 (Processo n. 55/010072/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1052, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SUELY BATISTA DA MOTTA, na condição de Ex-cônjuge, beneficiária do servidor falecido José de Oliveira Theodoro, matrícula n. 91501022, aposentado no cargo de Agente Penitenciário Estadual, nível 6, código 40331, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso III, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 26 de junho de 2021 (Processo n. 55/007404/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão por Morte
Situação: Filho Maior Inválido
Interessado: Israel de Castro e Silva

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1174207	Vicente de Castro e Silva Filho	3º Sargento-PM	Ageprev	55/004270/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.221/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 328, de 29 de outubro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.001/2021**.

